



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

E-mail: [licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br](mailto:licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br)

[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**TERMO ADITIVO Nº. 001/15**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º. 113/14, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a empresa **CONSTRUTORA BASE FORTE LTDA.**

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ n.º. 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º. 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio, brasileiro, casado, portador do CPF n.º. 680.429.816-00 e do RG n.º. MG-4.494.751 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Leonina de Oliveira, n.º. 439, Bairro Vista Alegre, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA BASE FORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.342.765/0001-63, sediada na Rua Maria Peres Rezende, n.º. 120, Bairro Altaville, na cidade de Pouso Alegre/MG, neste ato representada pelo sócio proprietário Sr. Sérgio Burza Maia, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n.º 623.601.836-72 e RG n.º M-4.667.355, doravante denominada **CONTRATADA/FORNECEDOR**, tendo como respaldo o resultado da Tomada de Preços n.º 008/14 e a autorização constante do Processo Licitatório n.º. 158/14; celebram o presente Termo Aditivo, de acordo com o art. 65, b, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, visando atividades relacionadas com a execução da construção de cozinha e refeitório na Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem, zona urbana, e ampliação da Escola Municipal Anardina Francisca da Costa, no Bairro Alto das Cruzes, mediante as cláusulas e condições estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS**

1.1 - Fica a Cláusula quinta do Contrato original acrescida de R\$ 45.359,72 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos); correspondente a aproximadamente 19,94% (Dezenove vírgula noventa e quatro por cento) do valor anteriormente pactuado, totalizando o valor final do contrato origem e deste Termo Aditivo em R\$ 272.943,60 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos); em virtude dos acréscimos legais autorizados em lei e autoridade superior.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO**

2.1- Os Recursos Orçamentários para a contratação dos serviços são oriundos da Lei Orçamentária n.º 2.397 de 07/11/2014: **020401 1 1236112021.038. 449051-43**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E por estarem e se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para que, após lido e achado conforme é assinado pela **CONTRATANTE**, **CONTRATADA** e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 25 de Agosto de 2.015.

\_\_\_\_\_  
Pela **CONTRATANTE**  
Carlos Augusto T. Dionísio  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
Pela **CONTRATADA**  
**CONSTRUTORA BASE FORTE LTDA**  
Sr. Sérgio Burza Maia

Testemunha 01: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_